



**Banco de Cabo Verde**

DPAACP - Área de Contratação  
Pública e Apoio Geral

## Anúncio Público

**Procedimento de concurso público nacional nº 03/2025, para fornecimento de viatura 100% elétrica para o Banco de Cabo Verde.**

- 1. Entidade adjudicante:** Banco de Cabo Verde, BCV, com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 73 22, (+238) 260 73 72, (+238) 260 71 00 e-mail: [contratacaopublicabcv@bcv.cv](mailto:contratacaopublicabcv@bcv.cv);
- 4. Objeto do concurso:** Contratação de empresa para fornecimento de uma viatura de serviços de motor 100% elétrica para o Banco de Cabo Verde.
- 5. Local de execução do contrato:** Banco de Cabo Verde, BCV, com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde.
- 6. Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada.
- 7. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso devem ser solicitados através do endereço eletrónico: [contratacaopublicabcv@bcv.cv](mailto:contratacaopublicabcv@bcv.cv) devendo referir no assunto o descritivo: **Solicitação documentos concurso 03/2025**
- 8. Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, e agrupamentos, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; **Sob pena de exclusão das propostas**, apenas podem concorrer pessoas coletivas com: a. Licença para comercialização de veículos automóveis; b. Experiência de no mínimo de 3 (três) anos, no fornecimento de veículos automóveis; c. Experiência comprovada, no fornecimento de viaturas elétricas d. Experiência no serviço pós-venda e manutenção preventiva periódica e corretiva de viaturas elétricas. **Não podem concorrer, pessoas coletivas nacionais, que tenham sido penalizadas, no ano transato de 2024, pelo Banco de Cabo Verde por terem incumprido com as responsabilidades contratuais.**
- 9. Não são admitidas:** Propostas por pessoas singulares.

Mod.01

- 10. Modo de apresentação das propostas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico, com anexos encriptados ou mediante a disponibilização de um *link* (para que o *download* seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos para o endereço: [contratacaopublicabcv@bcv.cv](mailto:contratacaopublicabcv@bcv.cv) devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa de concurso.
- 11. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
- 12. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia **19 de maio de 2025**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
- 13. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 14. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: 60% para o fator qualidade técnica e 40% para o fator preço.
- 15. Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede do Banco de Cabo Verde, no dia **20 de maio de 2025, às 10 horas**, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- 16. Cauções e garantias:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) Caso a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
- 17. Identificação do autor do anúncio:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
- 18. Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

#### **Data do envio do anúncio**

Praia, 25 de abril de 2025.